

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2016**

Processo: 00054-00052000/2018-33; Partes: DF/PMDF x DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 24,607329 % (vinte e quatro vírgula seis zero sete três dois nove por cento) no objeto do contrato, no valor de R\$ 248.865,00 (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais), correspondentes a aquisição de mais 47 (quarenta e sete) estações de trabalho DATEN/DC2B-T e 94 (noventa e quatro) monitores da marca LG modelo LG/22MP55PJ, passando o contrato a ter valor total de R\$ 1.260.210,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil e duzentos e dez reais), com base no despacho SEI-GDF-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 27137124), no Despacho do Chefe do DLF, de 24/08/2019 (Doc. SEI n. 27187872), no Relatório SEI-GDF n.66/2019-PMDF/DLF/DITEL/SGTI (Doc. SEI n. 31782259) e no Despacho SEI-GDF-PMDF/DLF/DALF/SC (Doc. SEI n. 32837594). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000773, de 16/10/2019, FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/OU: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. ASSINATURA: 18/12/2019. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 17/2016

Processo: 00054-00034280/2019-89; Partes: DF/PMDF x FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP. Objeto: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 6,3240397 % (seis vírgula três, dois, quatro, zero, três, nove, sete, por cento) no objeto do contrato, no valor de R\$ 899.540,13 (oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais e treze centavos), correspondentes a aquisição de mais 15 (quinze) postos de trabalho de servente, passando o item a contar com 242 (duzentos e quarenta e dois) serventes e o contrato a ter valor total de R\$ 15.123.677,85 (quinze milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), com base no Parecer Técnico SEI-GDF n. 397/2019-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 32150219), no Despacho do Chefe do DLF, de 02/12/2019 (Doc. SEI n. 32161940), no Parecer SEI-GDF n. 1/2019-PMDF/DLF/DICC (Doc. SEI n. 33148133), no Parecer Técnico SEI-GDF n. 430/2019-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 33243452) e no Despacho do Chefe do DLF, de 23/12/2019 (Doc. SEI n. 33252432). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000642, de 27/08/2019, FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/OU: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37. ASSINATURA: 24/12/2019. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: DIEGO DE OLIVEIRA BARRETO, na qualidade de Sócio administrador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 35/2019

Processo : 00054-00052000/2018-33; Partes: DF/PMDF x ALFA HONDA AGROPECUÁRIA IND. E COM. PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME. Objeto: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no objeto do contrato, no valor de R\$ 161.739,30 (cento e sessenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos), correspondentes a aquisição de mais 159.975 Kg (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e cinco) quilogramas de Feno de capim tipo "A" gênero Cynodon e 25.920 Kg (vinte e cinco mil e novecentos e vinte) quilogramas de Feno de alfafa tipo "A", bem como a prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, com base no Parecer Técnico SEI-GDF n. 420/2019-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 32800126) e no Despacho do Chefe do DLF, de 12/12/2019 (Doc. SEI n. 32800982). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000992, de 13/12/2019, FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/OU: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. ASSINATURA: 13/12/2019. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ADEMIR MAÇANORI HONDA, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2019

Processo: 00054-00052000/2018-33; Partes: DF/PMDF x NUTRINI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME. Objeto: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no objeto do contrato, no valor de R\$ 191.765,72 (cento e noventa e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), correspondentes a aquisição de mais 127.980 Kg (cento e vinte e sete mil e novecentos e oitenta) quilogramas de RAÇÃO para equinos adultos e 2.137,5 Kg (dois mil, cento e trinta e sete vírgula cinco) quilogramas de Sal Mineral específico para a espécie equina, bem como a prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, com base no Parecer Técnico SEI-GDF n. 421/2019-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 32801495) e no Despacho do Chefe do DLF, de 12/12/2019 (Doc. SEI n. 32802604). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000993, de 13/12/2019, FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/OU: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. ASSINATURA: 13/12/2019. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MARIO LUIZ ALMEIDA MOULIN, na qualidade de Procurador.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**EDITAL Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020****CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em atendimento às decisões judiciais, torna público o resultado da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social e o resultado preliminar de candidatos, na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidato, na condição sub judice, que foi considerado indicado na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197110865, GUILHERME ROCHA CORRETO DUARTE, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0704257-91.2019.8.07.0001).

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

3 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Resultado preliminar para candidatos que se encontram na condição sub judice e com decisão judicial favorável para a continuidade no certame, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), pontuação preliminar no certame e ordem de classificação provisória após a realização de todas as etapas.

3.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197110865, GUILHERME ROCHA CORRETO DUARTE, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0704257-91.2019.8.07.00001), 50.43, 1727; 197131205, HENRIQUE OLIVEIRA FIRMINO, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0704499-96.2019.8.07.00018), 54.22, 769.

3.2 Os candidatos que na forma do subitem 1.1.1 do Edital nº 270/DGP - PMDF, de 23 de dezembro de 2019, se encontram entre a 769ª (septingentésima sexagésima nova) posição e a 1727ª (milésima septingentésima vigésima sétima) posição ficam reposicionados a partir da 770ª (septingentésima septuagésima) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.

4 DOS RECURSOS

4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do concurso público disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

4.2 Os recursos contra o resultado preliminar do concurso público deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 4.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

4.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

4.5 Os recursos que não se refiram especificamente ao resultado preliminar do concurso público não serão apreciados.

4.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

4.7 Recurso cujo teor despreze a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

4.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018.**

Processo de origem: 054.002.237/2017. Processo SEI: 00054-00102803/2019-27; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2018; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: EMPRESA ISOB - INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS DE BRASÍLIA S/S LTDA, CNPJ Nº 03.056.609/0001-70; OBJETO: Alterar a vigência do contrato, a que faz menção o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, o qual passa a encerrar-se em 23DEZ2019; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: EDSON SILVÉRIO DA SILVA Representante legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018.

Processo de origem: 054.002.237/2017. Processo SEI: 00054-00102803/2019-27; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2018; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: EMPRESA ISOB - INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS DE BRASÍLIA S/S LTDA, CNPJ Nº 03.056.609/0001-70; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 07 (Sete) meses, encerrando-se em 30JUL2020; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; VALOR ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO: R\$ 427.497,70 (Quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: EDSON SILVÉRIO DA SILVA - Representante legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2017.

Processo de origem: 054.002.530/2017. Processo SEI: 00054-00102283/2019-52; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 81/2017; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: EMPRESA ANANKÊ CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL LTDA-EPP, CNPJ Nº 36.756.427/0001-61; OBJETO: Alterar a vigência do contrato, a que faz menção o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, o qual passa a encerrar-se em 23DEZ2019; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: TIAGO FRANCISCO MENDONÇA DUARTE MESQUITA PEIXOTO - Representante legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2017.

Processo de origem: 054.002.530/2017. Processo SEI: 00054-00102283/2019-52; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 81/2017; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: EMPRESA ANANKÊ CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL LTDA-EPP, CNPJ Nº 36.756.427/0001-61; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 09 (Nove) meses, encerrando-se em 30SET2020; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; VALOR ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO: R\$ 150.688,61 (Cento e cinquenta mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: TIAGO FRANCISCO MENDONÇA DUARTE MESQUITA PEIXOTO - Representante legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017.

Processo de origem: 054.001.424/2016. Processo SEI: 00054-00102936/2019-01; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2017; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: CLÍNICA DE PSICOLOGIA IOLANDA BARROS VALLS S/E LTDA., CNPJ Nº 02.902.481/0001-56; OBJETO: Alterar a vigência do contrato, a que faz menção o Segundo Termo Aditivo ao contrato, o qual passa a encerrar-se em 23DEZ2019; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: IOLANDA BARROS VALLS - Representante legal.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017.

Processo de origem: 054.001.424/2016. Processo SEI: 00054-00102936/2019-01; ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2017; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: CLÍNICA DE PSICOLOGIA IOLANDA BARROS VALLS S/E LTDA., CNPJ Nº 02.902.481/0001-56; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 09 (Nove) meses, encerrando-se em 30SET2020; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; VALOR ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO: R\$ 25.633,27 (Vinte e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: IOLANDA BARROS VALLS - Representante legal.